

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº	09
Proc: Nº	060/2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

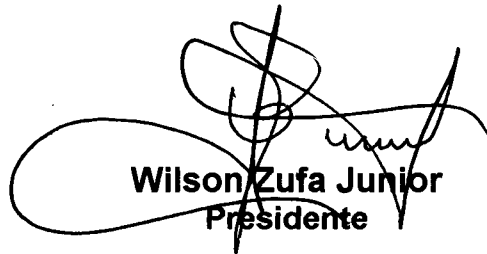
PARECER

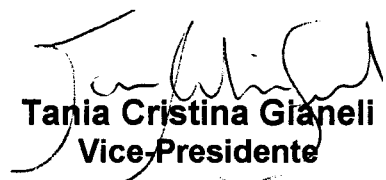
006/2022



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre: "Altera endereço e denominação oficial do estabelecimento de ensino que especifica (Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vereadora Elisabet Titto)", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de fevereiro de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 15/02/2022
Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-FEB-2022 10:43 000230 1/2

